



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 744/2011 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 30ª Zona Eleitoral – Macau/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 6.041/2011 (Protocolo nº. 13.945/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Raimundo Carlyle de Oliveira Costa para, em substituição, exercer a jurisdição da 30ª Zona Eleitoral (Macau/RN), durante o período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2011, fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que não a recebe em função do exercício de outra jurisdição eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 04 de novembro de 2011.

~~Desembargador Saráiva Sobrinho
Presidente~~